

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2025 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 176, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.034283/2024-47, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica BR 470 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.500.441/0001.22, situada no Município de Blumenau - SC, Rod BR.470, nº 2950, Galpao B, Salto Norte CEP: 89.065-800, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ VASCONCELOS DE MEDEIROS

Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

